



Freguesia de Vila Verde

2024/1

Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Verde 2024/1

Reunião da Freguesia de Vila Verde

Data da Reunião: 29 de janeiro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Miguel António Fernandes
Secretário: Armindo António Fernandes Teixeira
Tesoureira: Maria Aldina Linhares
FALTAS:

Início de Reunião: oito horas e trinta minutos
Encerramento: nove horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 85.219,27 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Verde

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto1. Ata da reunião anterior

Ponto2. Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para “Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde”, bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Ata da reunião anterior

A Ata da reunião anterior foi lida pelo Sr.º Secretário da Junta de Freguesia e aprovada, por unanimidade. Ausentou-se da Reunião o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, passado a secretariar a Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para “Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde”, bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

O Senhor Presidente de Junta informou que já estão reunidas as condições financeiras para proceder ao início do procedimento para levar a cabo a empreitada para Converter a Escola Museu em Casa da Cultura, de forma a poder dar a vitalidade que este espaço tanto merece. Assim proponho:

1. Aprovação da autorização de realização da despesa, com a decisão de contratar, em cumprimento do disposto no disposto do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ambos os diplomas, na sua atual redação;
2. Aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto “Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde”, com o preço base de 27.000,00 € (Vinte sete Mil euros), nos termos da alínea d) do artigo 19.º do CCP;
3. Aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos;

Após análise e discussão do proposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento, na modalidade de ajuste direto, pelo valor base de 27.000,00 € (Vinte Sete Mil euros), bem como aprovar as respetivas peças, nomeadamente convite e caderno de encargos.

Ao abrigo do n.º.3 do artigo 57º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Verde

Vinhais, 29 de janeiro de 2024

O Presidente,

(Miguel António Fernandes)

O Secretário,

(Armindo António Fernandes Teixeira)

A Tesoureira,

(Maria Aldina Linhares)